

Diário da Assembléia

Assembléia Legislativa

RESOLUÇÃO N. 15, DE 8 DE ABRIL DE 1949

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1.º — Fica a Comissão de Educação e Cultura autorizada a constituir uma Subcomissão de Inquérito dos

Problemas do Ensino de Nível Médio, fixando-lhe prazo para apresentação dos resultados dos estudos.

Artigo 2.º — A Subcomissão, dentro nos termos desta Resolução, competirá planejar o inquérito, coletar dados e elementos e oferecer soluções para melhor aproveitamento do ensino de nível médio.

Artigo 3.º — A Subcomissão solicitará a requisição de técnicos e especialistas que entender necessários para o bom andamento de seus trabalhos.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de abril de 1949.

a) Brasílio Machado Neto — Presidente.

a) Onyx Silveira — 1º Secretário.

a) Álvaro Vieira Netto — 2º Secretário.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções).

25.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE ABRIL DE 1949

Presidência dos srs. Brasílio Machado Neto, Nelson Fernandes e Alfredo Farhat
Secretários, srs. Joviano Alvim, Cunha Bueno, Henrique Ricchetti, Mário Eugênio e Waldy Rodrigues

A hora regimental estando presentes apenas os Deputados Alfredo Farhat, Pinheiro Camargo Junior, Armando Falconi, Auro de Moura Andrade, Castelo Branco, Brasílio Machado Neto, Cassio Ciampolini, Castro Carvalho, Henrique Ricchetti, Porphyrio da Paz, Romeiro Pereira, Joviano Alvim, Lino de Mattos, Juvenal Sayan, Luiz Llarte, Cruz Martins, Mário Beni, Onyx Silveira, Ribeiro dos Santos, Rubens do Amaral, Valentim Amaral, Ferras Eggeja, Ulysses Guimarães, Paula Lima; e estando ausentes os srs. deputados Narciso Pieroni, Anísio Moreira, Salles Pinto, Oliveira Costa, Paula Leite Neto, Cunha Bueno, Antônio Vieira Sobrinho, Ornelas Barros, Décio Queiroz Telles, Diogenes Ribeiro de Lima, Epaminondas Lobo, Pereira Lopes, Lopes Ferraz, Casiro Neves, Gabriel Migliori, Padre Carvalho, Bravo Caldeira, Castro Tihiriça, Cunha Lima, Motta Bicudo, Diogo Bastos, Lourenço Junior, Milliet Filho, Oliveira Matias, Leonidas Camarinha, Lincoln Feliciano, Luiz Augusto de Mattos, Manoel de Nobrega, Conceição Santamaría, Mário Eugênio, Martinho Di Clero, Miguel Petrilli, Nelson Fernandes, Salomão Jorge, Sebastião Carneiro, Sylvio Pereira, Sylvio Luciano de Campos, Solon Varginha, Waldy Rodrigues e Ernesto Monteiro, e sr. Presidente de acordo com o artigo 42 do Regimento Interno, manda que se proceda à leitura do Expediente que não depende de votação.

C. Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE PARA A 25.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, AOS 18 DE ABRIL DE 1949.

Telegrams — Da Cooperativa Agropecuária de Mairi, Cooperativa de Consumo dos Viajantes de Rio Brilhante Preto, Cooperativa de Consumo Popular de Ituverava, Cooperativa de Laticínios de Rio Claro, Cooperativa de Laticínios de Guaratinguetá, solicitando à Casa a aprovação do Projeto lei n.º 707 de 1948.

Telexograma — De produtores de leite do interior, solicitando à Casa apoio para a emenda substitutiva do Deputado Romeiro Pereira, ao Projeto lei n.º 707 de 1948.

Telexograma — Da Provedoria e Irmandade da Santa Casa de Monte Aprazível, solicitando à Casa apoio para o Projeto lei n.º 122 de 1949.

Telexograma — Do Sr. Prefeito Municipal de Pirapópolis, comunicando à Casa ter tomado posse do cargo em data de 9 de corrente.

Ofício — Do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança, comunicando à Casa ter sido aprovada uma Indicação do Vereador José Perricelli, solicitando a aprovação do Projeto lei n.º 707 de 1948.

Ofício — Da Mesa da Câmara Municipal de Geraldo, comunicando à Casa ter sido aprovado um pedido para que aquela Casa oficiasse a Assembléia, solicitando aprovação do Projeto lei n.º 707 de 1948.

Ofício — Do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaipira, comunicando à Casa ter sido aprovado por unanimidade de votos, o telegrama que lhe fôr encerrado pela Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores da Usina Nossa Senhora Aparecida, solicitando aprovação do Projeto lei n.º 707 de 1948.

Ofício — Da Mesa da Câmara Municipal de Birigui, comunicando à Casa ter sido aprovada por unanimidade de votos uma Moção de solidariedade ao Projeto lei n.º 707 de 1948 e em especial a emenda que isenta de taxa de 25% as Cooperativas do Estado.

Ofício — Do Sr. Prefeito Municipal de Mogi-Mirim, agradecendo ao Sr. Presidente a comunicação que lhe foi feita excusando-se por não ter podido comparecer às festividades comemorativas do 1.º Centenário de sua fundação, bem como a designação de representante desta Casa áquelas festividades.

Ofício — Do Dr. Antônio Gonçalves Gonzaga, Juiz Eleitoral da 12.ª Zona Tiete, comunicando à Casa que no dia 3 de corrente presidiu a instalação do Município de Cercúlio.

Ofício — Do Sr. Presidente Municipal de Araras agradecendo recebimento do ofício desta Assembléia, no qual foi comunicado ter sido consignado em Ata dos seus trabalhos um voto de congratulações, pelo transcurso de mais um aniversário da fundação daquele Município.

TELEGRAMA N. 3067 — PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA S PAULO — SÃO PAULO

B 120 FLORIANOPOLIS — S C — 732-77-12-17 H

TERMO HONRA COMUNICAR VOSSA EXCELENCIA VG QUE EM SESSÃO REALIZADA DIA 11 CORRENTE FORAM ELEITOS OS SEGUINTES DEPUTADOS BIPT PRESIDENTE DR JOSE BOABAID PTVG PRIMEIRO VICE RUI CESAR FEURSCHUETTE PTVG SEGUNDO PAULO RAMOS PTVG PRIMEIRO SECRETARIO PINTO ARRUDA PTVG SEGUNDO ALFREDO CAMPOS PT OUTROSSIM COMUNICO QUE O EXCELENTE SENHOR DOUTOR JOSE BOABAID ASSUMIDO O GOVERNO DV ESTADO VG ASSUMT VG A PRESIDENCIA DESTA ASSEMBLÉIA PT CORDIAIS SAUDAÇÕES RUI CESAR FEURSCHUETTE PRESIDENTE

ESTADO DO PARA'

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Belém, 5-4-1949.

Ofício n.º 28
Senhor Presidente
Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício n.º 706 de 16-3-49, em que V. Exa. comunica a esta Assembléia a eleição da Mesa que dirigirá os trabalhos dessa Assembléia durante a presente legislatura.

Agradecendo a gentileza da comunicação, sirvo-me do

ensejo para apresentar a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

a) A. Teixeira Gueiros
Presidente

AO EXMO. SR. DR. BRASÍLIO MACHADO NETO — Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

PALACIO DO GOVERNO
GABINETE DO GOVERNADOR

PERNAMBUCO
Recife, 4 de abril de 1949.

Ofício n. 109

EXMO. SR.
Deputado Brasílio Machado Neto
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Acusando o recebimento do ofício n.º 7057, de 18 de março último, tenho a satisfação de agradecer a comunicação de haver sido eleita a mesa que dirigirá os trabalhos dessa Assembléia Legislativa, durante a atual sessão.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

a) Barbosa Lima Sobrinho
Governador do Estado

REQUERIMENTO N. 181, DE 1949

Requeiro a Esgregia Mesa, ouvido o Plenário, se dirija ao Sr. Governador do Estado indagando as razões que motivaram a demissão do Sr. Antônio Belizandro Barbosa Rezende do cargo de Diretor do Ginásio de Itápolis, após haver sido sucessivamente transferido de iguais cargos no mesmo mês, dos ginásios das cidades de Presidente Wenceslau e Ourinhos.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1949.

a) José Romeiro Pereira

REQUERIMENTO N. 182, DE 1949

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, sejam solicitadas providências urgentes à Secretaria de Segurança, no sentido de que sejam postos em liberdade os operários da Cia. Alpargatas S/A, que foram presos há três dias, quando pediam aumento de salário.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1949.

a) Porphyrio da Paz

JUNTADA

Senhor Presidente.

Requeremos a retirada da Emenda ao Projeto de lei n.º 555-48, por nós subscrita, e que foi apresentada em 8 de corrente.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1949 — aa.) — Joviano Alvim — Rubens de Amaral

JUNTADA

SR. Presidente.

Requeremos de V. Excia., a juntada dos documentos inclusos ao Projeto de Lei n.º 49-49 de minha autoria, no qual o Estado receberá por doação da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, um terreno para construção do prédio para Ginásio.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1949 a.) Mário Beni

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 291, DE 1948

— Acrescente-se onde convier:

"Art. — São considerados de provimento efetivo, no padrão "P" os titulares das Chefias, atualmente no sistema de função gratificada, das Seções Administrativas respectivamente de Contabilidade, de Almoxarifado e de Expediente e Protocolo, do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Parágrafo único — Os titulos dos atuais funcionários que vêm desempenhando essas funções e que contem, no mínimo, um ano de exercício na função serão devidamente apostilados pelo Secretário do Estado.

JUSTIFICACAO

Trata-se de funcionários que já vêm desempenhando essas funções, todos eles antigos funcionários do Estado, além do fato de exigir a boa ordem administrativa do Departamento, sejam os seus Chefes de Secção Administrativa funcionários efetivos, a fim de evitar a quebra do regime de trabalho adotado.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1949. aa.) Pinheiro Junior — Castro Carvalho

EMENDA N.

Ao Projeto de Lei n.º 352-48 — que dispõe sobre a criação de Cursos Técnicos ou de Mestrado, nas Escolas Industriais de Santos, Campinas, Ribeirão Preto, Lins e Botucatu.

Acrescente-se onde convier — ... e na Escola "Joaquim Ferreira do Amaral" em Jaú.

JUSTIFICATIVA

A Escola "Joaquim Ferreira do Amaral", em Jaú, é uma das escolas industriais do interior de São Paulo que há anos vem fornecendo os maiores contingentes de candidatos ao Curso de Mestrado da Escola Técnica Getúlio Vargas, neste Capital.

Cerca de trinta alunos diplomados por aqueles estabelecimentos já se matricularam no referido Curso, onde prosseguiram com êxito os seus estudos, devido à firmeza da preparação que receberam.

Conforme as estatísticas, verifica-se que entre as nove Escolas Industriais cujos candidatos concorreram à matrícula no Curso de Mestrado Getúlio Vargas, 20% dos aprovados pertenciam à Escola "Joaquim Ferreira do Amaral".

Não tanto aos rapazes, mas às moças, torna-se praticamente impossível prosseguirem os seus estudos, quer

pela dificuldade em residir nesta Capital, quer pelo longo percurso que teriam de percorrer diariamente a fim de frequentar o Curso de Mestrado Getúlio Vargas. E no ano findo, formaram-se naquela Escola nada menos de dezenas de moças e, nestas, somente uma pode prosseguir os seus estudos, vindos residir, para isso, nesta Capital.

Não só de Jaú, como também de Pedreiras, Bocaina, Dóis Correios, Itapul, Barras Bonitas, Torrinha, Brocas, Dourado, Igarassu, Bauru, Bariri e outras tantas cidades circunvizinhas, afliuem estudantes à escola "Joaquim Ferreira do Amaral", única no gênero na zona nordeste de São Paulo e mais acessível aos mesmos.

Seria de grande benefício para aquela zona, tão desprovida de Escolas, a criação do Curso de Mestrado que seria um meio de educação para os filhos da terra.

E esses mesmos estudantes, apesar dos seus sacrifícios pela vontade de estudar, vêm baldados todos os seus esforços ao procurarem matricular-se no Curso de Mestrado Getúlio Vargas, em vista da sua lotação prévia por alunos do próprio estabelecimento. Ficam impossibilitados de prosseguir na carreira que abraçaram e na qual tanto progresso demonstraram. Perde assim, o nosso País, futuros técnicos no assunto, que poderiam posteriormente, por experiência e conhecimento próprios, lutar pelos que estivessem na mesma situação que tiveram que enfrentar para vencer.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1949. a.) Luiz Llarte.

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 291, DE 1948

Artigo — Fica efetivado no cargo de Chefe de Secção da Diretoria da Carteira Padrão do Instituto de Previdência do Estado, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, o atual ocupante, que exerce essas funções desde 1945.

JUSTIFICACAO

E' funcionário com mais de vinte anos de serviços prestados, achando-se como substituto de chefe de secção, desde dezembro de 1945, sem interrupção.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1949. a.) Cunha Lima.

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 291, DE 1948

Artigo — Aplica-se aos servidores do Instituto de Previdência do Estado o disposto na presente lei."

JUSTIFICACAO: — Os servidores do Instituto de Previdência do Estado preenchem todos os requisitos de art. 82 da Constituição Estadual, sendo de notar que são nomeados pelo Chefe do Executivo, ao contrário do que acontece em várias autarquias, como por exemplo a Soroocabana.

Nessas condições, o artigo, na verdade, é uma redundância, pois todos os dispositivos que dizem respeito ao funcionalismo em geral devem ser estendidos aos servidores do Instituto, não podendo uma lei ordinária, como é óbvio, alterar o mandamento constitucional.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1949. a.) Cunha Lima.

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 498, DE 1948

Acrescente-se ao art. que cria cargos, mais o seguinte:

1º de Assistente de Administração, padrão "P".
O cargo acima será preenchido, obrigatoriamente, pelo ocupante do cargo de Oficial Administrativo, padrão "L", com exercício na Secção de Expediente da Diretoria Geral da Secretaria da Fazenda.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1949. a.) Pinheiro Junior.

EMENDA N. 18 AO PROJETO DE LEI N. 707, DE 1948

Para evitar uma injustiça tributária sem ferir os legítimos interesses dos agricultores ou criadores, propomos a seguinte emenda ao projeto-lei n.º 707, de 1948, que terá a seguinte redação:

Altera a Lei